**REFORMA DA UBS BAIRRO BORTOLOTTO**

**LOCAL: Rua Cônego Amilcar Gabriel**

**BAIRRO: Bortolotto – Nova Veneza / SC**

**ÁREA: 265,70 m²**

**DATA: Maio/2022**

# 

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

O presente memorial descritivo tem por objeto orientar a execução dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde UBS - Bairro Bortolotto, com área de A: 265,70 m², na Rua Cônego Amilcar Gabriel – Bairro Bortolotto no município de Nova Veneza/SC.

# Reforma da UBS Bairro Bortolotto

* 1. **Terminologia**

Para os estritos efeitos desta prática, são adotadas as seguintes definições: CONTRATANTE: Órgão que contrata a execução de serviços e obras de Reforma da UBS Bairro Bortolotto.

CONTRATADA OU CONSTRUTOR: Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de reforma da edificação.

FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

MEMORIAL DESCRITIVO: Parte do edital de licitação, que tem por objeto definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução.

SUBCONTRATAÇÃO: A contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato.

A contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo contratante, se a autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

O presente memorial contempla a Reforma da UBS Bairro Bortolotto com área A: 265,70 m².

Os materiais empregados serão todos de primeira qualidade e deverão receber a aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado e a mão de obra, será executada por profissionais especializados, atendendo às recomendações da ABNT.

Em caso de divergência entre o Projeto e Este memorial, deverá ser consultado o projetista da obra.

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

* 1. **Serviços Iniciais**

Contemplam os serviços iniciais a fixação de placa indicativa da obra e serviços de retirada da cobertura metálica lateral e serão executados conforme previsto na planilha orçamentária. A contratada será responsável pela retirada de parte do piso cerâmico na parte externa, conforme projeto.

Convém salientar que será lavada toda a edificação com jato de alta pressão para após iniciar a pintura.

* 1. **Pavimentação**

Os 148,07 m² de Revestimento Cerâmico (acesso principal, circulação e varanda), serão retirados, nivelados para receber o novo revestimento.

Neste serviço estão incluídas todas as operações necessárias à sua completa execução e são medidos em m².

* 1. **Cobertura**

A cobertura lateral será metálica com fabricação e substituição de treliças e terças metálicas em aço carbono, chapas frisadas para fechamento lateral, pintura esmalte sintético, mão de obra e guindastes para montagem completa da estrutura, a pintura em duas demãos na cor cinza.

O revestimento cerâmico será executado no acesso principal, circulação e varanda conforme projeto. A fixação do revestimento cerâmico será com argamassa ACIII.

Para uma melhor colocação do revestimento cerâmico, o ideal é usar linhas como guia, além das cruzetas.

* 1. **Pintura**

As paredes deverão ser previamente lixadas. Todas as paredes internas e externas receberão camada de massa niveladora quando necessário, e demão de selador acrílico antes das duas demãos de tinta acrílica de primeira qualidade fornecida por loja especializada e comprovada através de nota fiscal. As paredes deverão estar bem secas antes de receber a demão de selador.

As superfícies de madeira serão lixadas caso se faça necessário, para a aplicação do fundo para madeira e posterior duas demãos de tinta esmalte fosco em cor característica do município.

O uso de diluentes (solvente e água) deverá ser colocado na proporção indicada pelo fabricante.

As cores quando não definidas em projeto serão as que caracterizam o município.

Importante: o intervalo de tempo entre a aplicação de cada demão não deverá ser menor que a indicada pelo fabricante.

* 1. **Pintura dos Beirais**

As superfícies de madeira (beirais) serão lixadas caso se faça necessário, para a aplicação do fundo para a madeira e posteriormente duas demãos de tinta esmalte fosco na cor cinza.

O uso de diluentes (solvente e água) deverá ser colocado na proporção indicada pelo fabricante.

As cores quando não definidas em projeto serão as que caracterizam o município.

Importante: o intervalo de tempo entre a aplicação de cada demão não deverá ser menor que a indicada pelo fabricante.

# Considerações Finais

Fica a cargo da contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

A contratada deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite, e principalmente onde há interferência com o sistema viário e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.

A contratada deverá colocar placa indicativa da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que deverá ser afixada em local visível e de destaque.

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Cabe a contratada facilitar o acesso às informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.

Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento do município de Nova Veneza, dirimir quaisquer dúvidas do presente memorial descritivo e projetos.

Caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com as Especificações Técnicas, sendo também responsável pelos danos causados decorrentes da má execução dos serviços.

A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações a cargo da contratada, determinados através de verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

Nova Veneza, 10 de Maio de 2022.

Eng.º Ricardo Brogni

CREA/SC 067.445-4